

PORTARIA N.º 11129, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

"Cessa Licença para Tratamento de Saúde do Servidor Luís Ricardo Furtado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** cessar a partir desta data 05 de Setembro de 2022, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria n.º 11047, de 20 de Junho de 2022, ao Servidor Municipal **Luís Ricardo Furtado**, exercente do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Controle de Máquinas, na Secretaria de Obras, Viação Serviços Públicos, sendo que foi cessado conforme Declaração de Benefícios do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, número do Benefício 639.728.511-5.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Setembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.